**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N~~º~~ 6/2023**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal:**

A Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social, usando de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante V. Exa., apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Resolução n~~º~~ 6/2023, de autoria da Mesa Diretora, que se encontra sob sua análise.

A iniciativa busca suprimir o parágrafo único do art. 1~~º~~ e incluir o art. 2~~º~~, ficando renumerado o atual art. 2~~º~~ da redação original para art. 3~~º~~:

“Art. 2~~º~~ O prazo de duração da Comissão Especial será de noventa dias.”

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores**

A presente emenda modificativa apresentada tem por objetivo suprimir o parágrafo único do art. 1~~º~~ e incluir o art. 2~~º~~, ficando renumerado o atual art. 2~~º~~ da redação original para art. 3~~º~~, com base na orientação técnica, já que a composição da Comissão já foi indicado pelos Líderes de Bancada na sessão ordinária do dia 23/10/2023, devendo ser homologada pelo Presidente da Câmara.

Além disso, foi incluído o prazo de duração da Comissão, conforme determina o art. 67 do Regimento Interno.

Pelo exposto e, sobretudo, em face da importância da matéria, a Comissão Permanente que a subscreve solicita a costumeira atenção dos Vereadores, no sentido da aprovação em Plenário, da presente emenda.

Três Passos, 1~~º~~ de novembro de 2023.

Flavio Habitzreiter Gilmar Maier Nader Umar

Membros da Comissão de Constituição e Redação